

Por manipulação de delação, Cabral pede anulação de atos de Bretas em caso da ‘lava jato’

Ao negociar acordo de delação premiada com acusado da finada “lava jato”, o ex-juiz federal Marcelo Bretas manipulou a competência para concentrar os casos contra o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. E, com isso, perdeu a imparcialidade para julgá-lo.

Com esse fundamento, a defesa de Cabral reforçou, nesta quinta-feira (27/11), pedido para que o **Supremo Tribunal Federal** reconheça a incompetência da Justiça Federal para julgar um processo da “lava jato” (na fase conhecida como “calicute”) contra ele e anule todos os atos praticados por Bretas, **aposentado compulsoriamente** pelo Conselho Nacional de Justiça.

Além disso, o ex-governador pediu ao Superior Tribunal de Justiça que reconheça a suspeição de Bretas e anule suas decisões contra ele.

Segundo Cabral, Bretas “se utilizou escancaradamente de um acordo de colaboração premiada e de uma confissão ‘arranjada’ para firmar sua competência ilegalmente, e perpetuá-la depois, em processos que, na realidade, deveriam ser livremente distribuídos”.

No processo em questão, em 2017, Bretas **condenou** Cabral a mais de 45 anos de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Um ano depois, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região **aumentou** a pena em alguns meses.

O ex-governador sempre argumentou que a Justiça Federal não tinha competência para julgar o caso, pois os crimes teriam sido supostamente cometidos com fins eleitorais.

Mas Bretas, então à frente da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, negou o pedido de envio dos autos à Justiça Eleitoral. Por isso, a defesa de Cabral acionou o STF.

Em 2022, o ex-governador também passou a alegar a quebra de imparcialidade de Bretas no julgamento das ações da “lava jato” no Rio de Janeiro.

Distorção da competência

Em nova petição, Cabral destaca que Bretas foi **aposentado compulsoriamente** em junho pelo CNJ pelos abusos que cometeu no braço fluminense da “lava jato”.

O conselho puniu Bretas pela negociação de penas no caso da delação do advogado Nythalmar Dias Ferreira Filho e pela condução de um acordo de colaboração premiada baseado apenas em informações repassadas por terceiro para prejudicar o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), e favorecer a candidatura de Wilson Witzel (PMB) ao governo estadual em 2018.

Segundo o ex-governador, os processos administrativos disciplinares do CNJ deixam claro que o ex-juiz manipulou “colaborações premiadas, exigindo falsas confissões para que pudesse justificar prevenções tecnicamente inexistentes, dentre outras ilegalidades”.

Citando áudio de Nythalmar com o empresário Fernando Cavendish, Cabral argumenta que Bretas tinha interesse na celebração do acordo de delação para justificar a prevenção da 7ª Vara Federal Criminal do Rio para julgar os processos da “lava jato” no estado. E isso lhe fez negociar para Cavendish prestar declarações falsas de que teria combinado a propina diretamente com Cabral.

Fabio Rodrigues Pozzebom/ Agência Brasil



Defesa de Cabral pediu ao STF a anulação de todos os atos de Bretas contra ele



“Rememora-se que este diálogo ocorreu em relação a Operação Saqueador, antecedente à Operação Calicute, que ora se discute a competência, e que Bretas, através dela, forjou uma prevenção inexistente, partindo desta confissão falsa, para criar a manutenção da da prevenção para as ações penais oriundas da Operação Lava-Jato no Rio de Janeiro”, diz a defesa do ex-governador. A petição é assinada pelos advogados **João Pedro Proetti** e **Patricia Proetti**.

Pedido de suspeição

A defesa do ex-governador também **pediu** ao Superior Tribunal de Justiça que Bretas seja considerado suspeito para julgá-lo.

De acordo com Cabral, a negociação do acordo de Cavendish mostra que o ex-juiz tinha perdido a imparcialidade. Por isso, pede a anulação dos atos praticados por Bretas.

“Não há qualquer dúvida de que Marcelo Bretas, em conluio com o MPF e em razão de sua espúria relação com Nythamar, assumiu o papel de acusador e quebrou a sua imparcialidade, evidenciando a sua suspeição cuja aurora é anterior ao oferecimento da primeira denúncia do MPF em que Sergio Cabral figurou no polo passivo (Operação Calicute)”, diz a defesa.

**Clique [aqui](#) para ler a petição
Rcl 63.168**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-28/por-manipulacao-de-delacao-cabral-pede-anulacao-de-atos-de-bretas-em-caso-da-lava-jato/>